

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

02.14 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P126/2021 – CONSTRUÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DE FREIXIANDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60285**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano 2022 – 3.468.289,50 euros -----

----- Ano 2023 – 1.387.314,81 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da informação registada sob o n.º 56.783/2021, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto de execução atualizado para efeitos do designado em epígrafe (condicionado à obtenção dos pareceres mencionados no ponto 3.2. da referida informação) no montante de 4.580.759,72€ e pelo prazo de execução de 14 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 27 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em projetos semelhantes. Termina a referir que o presente procedimento não contempla a execução por lotes, em conformidade com o especificado pelo projetista. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas. -----

---- Prevê-se que a despesa emergente tenha execução física e financeira em 2022 (3.468.289,50 euros) e 2023 (1.387.314,81 euros). -----

---- Será de salientar que a adjudicação do presente procedimento estará condicionada à existência de financiamento externo candidatado, sob o qual se aguarda a respetiva apreciação e do qual se perspetiva uma receita consignada a este investimento na ordem dos 4.115.583,57 euros, condição fundamental para a viabilização da verificação da existência de fundos disponíveis em montante suficiente que garantam, cumulativamente, o enquadramento orçamental necessário. -----

---- À Consideração Superior, com o condicionalismo a observar na fase de eventual adjudicação (competência do órgão deliberativo)". -----

---- (Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Não querendo pôr em causa a necessidade imperiosa de desenvolver o norte do concelho, em especial o norte, temos sérias dúvidas quanto à sua boa execução orçamental, assim como os seus retornos positivos face à dimensão do investimento! -----

Falta-nos a apresentação dos projetos, seja ele financeiro, seja humano, seja empresarial! -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O grupo municipal do Partido Socialista vota favoravelmente a construção da área empresarial da Freixianda. -----

Mais diz o Partido Socialista, que nunca foi contra a construção da zona industrial da Freixianda. Estamos a falar do segundo maior investimento da história do Município, depois da avenida D. José Alves Correia da Silva, em Fátima. -----

O investimento deste montante teria de ser baseado num exaustivo estudo de viabilidade económica e sócio-económica, acima de tudo, que não conhecemos e na necessidade de um processo de absoluta transparência, mas, considerando que a candidatura a fundos europeus, a ser aprovada, pode representar uma mais valia para o desenvolvimento do concelho, o grupo

municipal do Partido Socialista vota favoravelmente, ficando registado a sua atenção ao cumprimento, realização e publicação do seu referido estudo, à total transparência dos processos e ao apoio igualitário a outras zonas industriais no nosso concelho.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

